

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 4057 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (Presidente), Osvaldir Nunes da Silva (1º Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Antônio Bandeira de Moura Neto, Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito e Jonil Junior Gomes Barcellos. A Srª. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** **Da Coordenadora do Núcleo de Apoio a Educação Inclusiva**, of. nº 004/2024, solicitando espaço da Câmara Municipal para o dia 08 de abril do corrente ano às 07h30min; **Do Secretário Municipal de Governo, Of. nº 9/2024**, encaminhando resposta ao requerimentos nº 011/2024, autoria do vereador Pastor João Brito; **Of. nº 10/2024**, encaminhando resposta ao requerimento nº 006/2024, autoria do vereador Bruno Cruz; **Of. nº 11/2024**, encaminhando resposta ao requerimento nº 012/2024, autoria do vereador Pastor João Brito e Of. nº 12/2024, solicitando dilação de prazo para responder ao requerimento nº 013/2024, autoria do vereador Pastor João Brito; **Do Gabinete do Poder Executivo Municipal**, of. nº 63/2024, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1/2024. Que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e a adequação da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério ao piso salarial profissional nacional do magistério, e dá outras providências, em regime de urgência especial e Of. nº 064/2024, encaminhando Projeto de Lei nº 2/2024, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Ladário e o Instituto de Previdência Social de Ladário – PREVILADÁRIO, em regime de urgência especial. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 038 a 042/2024. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** **Vereador Pastor João Brito**, apresentou indicações nº 037, 038, 039, 040, 047, 048 e 049/2024; **Vereador Neneco**, apresentou indicação nº 046/2024; **Vereador Eduardo Fernandes**, apresentou indicações nº 050 e 051/2024 e **Vereador Bruno Cruz**, apresentou indicação nº 054/2024 e projeto de lei nº 003/2024. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** A Srª. **Presidente** deferiu as indicações. A Srª. **Presidente** colocou em votação o pedido de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, autoria do Poder Executivo, “Que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e a adequação da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério ao piso salarial profissional nacional do

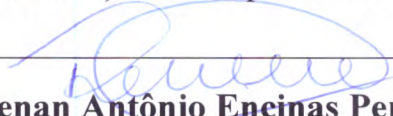


magistério, e dá outras providências”, que foi aprovado pelos Senhores Vereadores presentes. A Sr^a. Presidente nomeou o vereador Eduardo Fernandes, relator hadoc, e solicitou parecer verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2024. A Sr^a. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovado pelos Senhores Vereadores Presentes. A Sr^a. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, que teve pedido de vistas solicitado pelo Vereador Pastor João Brito. **A Sr^a. Presidente** colocou em votação o pedido de urgência especial ao Projeto de Lei nº 2/2024, autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Ladário e o Instituto de Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO, que foi aprovado pelos Senhores Vereadores presentes. Sr^a. Presidente nomeou o Vereador Eduardo Fernandes, relator hadoc e solicitou parecer verbal ao Projeto de Lei nº 2/2024. A Sr^a. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovado pelos Senhores Vereadores presentes. **A Sr^a. Presidente** solicitou anuência dos Senhores Vereadores para realizar sessão extraordinária, após a sessão ordinária para votar em segunda votação o projeto de Lei nº 2/2024, que foi aprovado pelos Senhores Vereadores presentes. **A Sr^a. Presidente** solicitou anuência dos Senhores Vereadores, para realizar sessão extraordinária no dia 27 de março de corrente ano, às 17h00, para votar o Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, que concede reajuste geral aos servidores públicos do município, que foi aprovado pelos Senhores Vereadores presentes. **A Sr^a. Presidente** justificou a ausência da Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a tribuna comentou que sempre deixou claro que o ex-prefeito senhor José Antônio foi o pior prefeito que Ladário já teve, e é por causa dele que hoje esta casa de Leis está votando uma Lei para resolver o problema que ele deixou, que na época era de fácil solução, pagando a dívida de RS 800.000,00 (oitocentos mil reais), mas que com o passar do tempo virou uma bola de neve e hoje está em 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e nós temos que aprovar o projeto de lei nº 2/2024, que parcela esta dívida em 60 meses, para que o município possa obter as certidões para poder continuar recebendo os repasses do governo, entretanto o município vai ter que destinar em torno de 30.000,00 (trinta mil reais) por mês do F.P.M, durante 60 meses, para honrar essa dívida, recurso que poderia estar sendo usado em prol da população. Quanto ao reajuste de salário dos servidores sempre buscou melhorar o índice de reajuste, sempre respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, de uma forma que atenda a todas as classes dos servidores com aumento justo. E vamos aguardar a reunião do sindicato dos profissionais em educação com o prefeito, tempo necessário para que possamos analisar e cobrar também do poder executivo que seja anexado a tabela de índice dos professores no projeto enviado a esta casa de Leis para nós votarmos para que no futuro a classe esteja amparada para cobrar na justiça, se o prefeito não cumprir o que está determinado nesta Lei Complementar aprovada por esta casa de Leis. Finalizou informando aos demais pares que é com imenso prazer que comunica que vai disputar as eleições de 2024 pelo partido MDB. Nada mais havendo a tratar a Sr^a. presidente encerrou a sessão, onde eu,



Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Sr^a. Presidente.


Rosa T. R. da Costa Gouveia dos Santos
Presidente


Renan Antônio Encinas Pereira N.
1º Secretário